



DECRETO Nº 001/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.600,00 (Cento e Trinta Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotações orçamentárias das despesas com Saúde, abaixo discriminada:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
--	-----	----------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
--	-----	----------

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	29.000,00
--	-----	-----------

1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	29.000,00
--	-----	-----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
--	-----	----------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	61.500,00
--	-----	-----------

1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	1.100,00
--	-----	----------

Total	R\$	130.600,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200182.069 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	80.000,00
--	-----	-----------

1030100182.100 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.100,00
--	-----	----------

1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	800,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.200,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
1030510012.085 - APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CAMPANHAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
33904699 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.500,00
Total	R\$	130.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de janeiro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



DECRETO Nº 003/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.100,00 (Cinquenta e Cinco Mil, cem Reais), destinado as dotações orçamentárias de Despesa com Pessoal, abaixo discriminadas:

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 45.700,00

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 9.400,00

Total R\$ 55.100,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 53.100,00

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112022.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 2.000,00

Total R\$ 55.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de janeiro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://etce.icepe.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_do_documento=66c098e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

DECRETO Nº 004/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de Dotação e Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial anterior fonte de recurso 569, e dá outras providências,

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º inciso I e III, e Art. 43 § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.295,00 (Trezentos Quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112011.008 - MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E MUNICIPAL

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 400,00

1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

33903099 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 38.000,00

Fonte de Recurso: 575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 1.836,00

1236512011.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 109.000,00

1236512021.011 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 174.059,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903099 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 17.000,00

Total R\$ 340.295,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações no valor de R\$ 231.295,00, conforme discriminadas abaixo, e Superávit Financeiro apurado no balanço Patrimonial de 2022 na fonte de recurso 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE no valor de R\$ 109.000,00

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 23.396,09

0412210214.002 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.400,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

20.000,00

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112011.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$

5.000,00

1236112011.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação

R\$

10.000,00

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

1236512021.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$

5.000,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

1545218021.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

33903099 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

40.000,00

1648216012.038 - CONSTRUÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE MORADIAS

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

20.000,00

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

1754417021.025 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARREIROS E PERFURAÇÃO DE POÇOS

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

2.498,91

2678204041.029 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

15.000,00

2678215051.030 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE ENGENHARIA

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

R\$

5.000,00

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520082.044 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

1312200032.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
------------------------------------	-----	----------

1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
--	-----	-----------

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100211.036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SMMA

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
--	-----	----------

1854200212.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS

33903099 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
--	-----	----------

Superávit Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022

Fonte de Recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	109.000,00
--	-----	------------

Total	R\$	340.295,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de janeiro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

PREFEITO



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 18/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 816/2022 - Art. 130, e o Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 /1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária do Poder Legislativo, abaixo discriminadas:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	70.000,00
Total	R\$	70.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	70.000,00
Total	R\$	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 26 de janeiro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO





Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://eicetcepe.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 19/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 547.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotações orçamentárias de Despesa com Saúde, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	74.000,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	41.900,00
--	-----	-----------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	23.000,00
--	-----	-----------

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
--	-----	----------

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	34.000,00
--	-----	-----------

1030110012.074 - ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31911399 - Contribuições Patronais

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	63.200,00
--	-----	-----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	106.000,00
--	-----	------------

1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	201.000,00
--	-----	------------

1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	400,00
--	-----	--------

Total	R\$	547.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100182.100 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.900,00
--	-----	----------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
44905199 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030110022.076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE INC		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030110022.077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.600,00
1030210012.101 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
Total	R\$	547.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de fevereiro de 2023

 JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 20/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária da Assistência Social, abaixo discriminada:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	500,00
Total	R\$	500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00
Total	R\$	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de fevereiro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 21/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.900,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	86.900,00
------------------------------------	-----	-----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	56.000,00
---	-----	-----------

Total	R\$	142.900,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	40.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	52.900,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	142.900,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de fevereiro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados

Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://efce.ipece.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1>

DECRETO Nº 22/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de Dotação e Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial anterior fonte de recurso 700, e dá outras providências,

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - inciso I e III, e Art. 43 § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.397.200,00 (Dois Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.500,00
---	-----	----------

1236112011.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	18.600,00
---	-----	-----------

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	94.000,00
--	-----	-----------

Fonte de Recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	31.800,00
---	-----	-----------

1236112012.014 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	79.000,00
--	-----	-----------

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.900,00
--	-----	----------

1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

33903099 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	136.000,00
--	-----	------------

Fonte de Recurso: 553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	45.200,00
---	-----	-----------

Fonte de Recurso: 575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	43.500,00
--	-----	-----------

1236112022.020 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

1236512011.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	75.100,00
--	-----	-----------



Prefeitura Municipal de Machados

Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d19ba19

Fonte de Recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	177.300,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545115061.023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA, CALÇAMENTOS E MEIO FIO E OBRAS COMPLEMENTARES		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de Recurso: 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	644.200,00
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	600.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	102.800,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	106.200,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	93.100,00
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	76.000,00
Total	R\$	2.397.200,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas, no valor de R\$ 1.756.873,00 e superavit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na fonte de recursos 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União no valor de R\$ 640.327,00.

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	45.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
0412204032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.500,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00



Prefeitura Municipal de Machados

Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

0412210204.001 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

0412210214.002 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.000,00

33900899 - Outros benefícios assistenciais

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.000,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.009 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

33900899 - Outros benefícios assistenciais

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

3.000,00

33903099 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

20.000,00

33909399 - Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

2.000,00

2884310000.001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

100.000,00

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112011.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

30.000,00

1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

44906199 - Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

25.000,00

Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

25.000,00

Fonte de Recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%

R\$

10.000,00

Fonte de Recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

R\$

5.000,00

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

10.000,00

1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -

R\$

350.000,00

Fonte de Recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União -

R\$

20.000,00



Prefeitura Municipal de Machados

Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

VAAF - 30%

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 100.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 63.373,00

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 300.000,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 20.000,00

1236512011.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR R\$ 5.000,00

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 40.000,00

1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.

33903099 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0412215061.016 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO (BARREIRAS DE CONTENÇÃO)

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

33903099 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

1545115061.017 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 5.000,00

1545115061.021 - CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

1545115061.022 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

1545115062.032 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

1545218021.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1545218022.035 - MANUTENÇÃO DE ROÇO DE TERRENOS BALDIOS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
1648216012.038 - CONSTRUÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE MORADIAS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1754417021.025 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARREIROS E PERFURAÇÃO DE POÇOS		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	40.000,00
2054417012.039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
2678215051.030 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE ENGENHARIA		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
2678215067.001 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM NO MUNICÍPIO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
2781227011.033 - REFORMA E MELHORIA EM CAMPOS DE FUTEBOL		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060518022.040 - COMBATE AS PRAGAS E DOENÇAS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
2060520082.044 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1845100212.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de Recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
Superávit apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022		
Fonte de Recurso: 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	640.327,00
Total	R\$	2.397.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de fevereiro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 29/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 382.353,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Tres Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.800,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	43.553,00
--	-----	-----------

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
--	-----	------------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
--	-----	----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	111.000,00
--	-----	------------

1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
--	-----	----------

Total	R\$	382.353,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100182.100 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
--	-----	-----------

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
--	-----	----------

31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100.000,00
1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.353,00
1030200181.037 - EXECUÇÃO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905199 - Obras e Instalações		
601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
Total	R\$	382.353,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de março de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 30/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.500,00
Total	R\$	8.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824208032.060 - APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
------------------------------------	-----	----------

0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
------------------------------------	-----	----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
------------------------------------	-----	----------

0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.500,00
--	-----	----------

Total	R\$	8.500,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de março de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 32/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 586.684,00 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminadas:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	170.700,00
------------------------------------	-----	------------

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	415.984,00
------------------------------------	-----	------------

Total	R\$	586.684,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	100.000,00
---	-----	------------

31901399 - Obrigações Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	166.000,00
---	-----	------------

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
---	-----	----------

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	100.000,00
---	-----	------------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	19.684,00
---	-----	-----------

1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	16.000,00
---	-----	-----------

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
------------------------------------	-----	-----------

2054417012.039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

2678215051.030 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE ENGENHARIA

44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
2781227011.032 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES INCLUSIVE COBERTA		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2012210224.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
2060518022.040 - COMBATE AS PRAGAS E DOENÇAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2060520082.044 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
Total	R\$	586.684,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de março de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 39/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 816/2022 - Art. 130, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária do Poder Legislativo, abaixo discriminadas:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905199 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
Total	R\$	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	30.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 22 de março de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 040/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 468.900,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Saúde, discriminadas abaixo:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	32.000,00
--	-----	-----------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200,00
--	-----	--------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	107.900,00
--	-----	------------

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
--	-----	----------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	140.000,00
--	-----	------------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.500,00
--	-----	----------

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.600,00
--	-----	-----------

1030110012.074 - ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31911399 - Contribuições Patronais

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	38.900,00
--	-----	-----------

1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.200,00
--	-----	----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	104.500,00
--	-----	------------

1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.100,00
--	-----	----------

Total	R\$	468.900,00
--------------	------------	-------------------

**03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012200182.069 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1030100182.100 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 9.200,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

44905199 - Obras e Instalações

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.000,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 187.100,00

1030110022.076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE INC

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030110022.077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

44905199 - Obras e Instalações

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 9.100,00

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 9.000,00

1030200181.037 - EXECUÇÃO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

44905199 - Obras e Instalações

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 15.000,00

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$ 46.500,00

1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030210012.101 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
Total	R\$	468.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 03 de abril de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 041/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.400,00 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	22.700,00
------------------------------------	-----	-----------

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	7.900,00
--	-----	----------

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	800,00
--	-----	--------

Total	R\$	31.400,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	31.400,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	31.400,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 03 de abril de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 042/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.200,00 (Trinta e Tres Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com pessoal, abaixo discriminadas:

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.700,00
------------------------------------	-----	-----------

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.500,00
------------------------------------	-----	----------

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	33.200,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
------------------------------------	-----	----------

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.009 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
------------------------------------	-----	----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.200,00
---	-----	----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
---	-----	-----------

Total	R\$	33.200,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 03 de abril de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 043/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.125.900,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Cinco Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112011.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 11.400,00

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 400,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 72.900,00

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 2.700,00

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 4.900,00

1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 3.100,00

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 9.000,00

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 3.100,00

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 13.900,00

1236512011.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

44905199 - Obras e Instalações

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 71.000,00

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 91.500,00

1236512021.011 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905199 - Obras e Instalações

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 53.000,00

1236512021.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 254.000,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 181.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 222.400,00

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.400,00

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.700,00

Total R\$ 1.125.900,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

0412204032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

0412210214.002 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.009 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

2884310102.011 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909199 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****33903099 - Material de Consumo**

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

1236112011.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS**44905299 - Equipamentos e Material Permanente**

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 15.400,00

1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 20.000,00

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 30.000,00

44905199 - Obras e Instalações

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 20.000,00

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 4.000,00

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% R\$ 4.000,00

1236112011.008 - MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E MUNICIPAL**44905299 - Equipamentos e Material Permanente**

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 15.000,00

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil**

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 50.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

1236112012.015 - FERNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR**33903299 - Material de Distribuição Gratuita**

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA**33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 20.000,00

1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**31901399 - Obrigações Patronais**

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF R\$ 30.000,00

543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - R\$ 58.900,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 100.000,00

1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**33900899 - Outros benefícios assistenciais**

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 15.000,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 20.000,00

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**31901399 - Obrigações Patronais**

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 2.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.000,00
1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	20.000,00
1236112022.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
33903099 - Material de Consumo		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	4.000,00
1236512011.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	30.000,00
1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.800,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412215061.015 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.800,00
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
0412215061.016 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO (BARREIRAS DE CONTENÇÃO)		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
1545115062.032 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
1545218021.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
1545218022.035 - MANUTENÇÃO DE ROÇO DE TERRENOS BALDIOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1648216012.038 - CONSTRUÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE MORADIAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1754417021.025 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARREIROS E PERFURAÇÃO DE POÇOS		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2678215067.001 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM NO MUNICÍPIO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1312200032.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
Total	R\$	1.125.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 03 de abril de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 052/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 777.800,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	32.000,00
--	-----	-----------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.500,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	182.400,00
--	-----	------------

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	64.500,00
--	-----	-----------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.300,00
--	-----	----------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
--	-----	------------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	145.000,00
--	-----	------------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	59.800,00
--	-----	-----------

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	28.000,00
--	-----	-----------

1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.500,00
--	-----	----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.900,00
--	-----	----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	115.700,00
--	-----	------------

1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.200,00
--	-----	----------

Total	R\$	777.800,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030100182.100 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	631.800,00
Total	R\$	777.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de maio de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 053/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 74.800,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.600,00
------------------------------------	-----	-----------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	18.200,00
--	-----	-----------

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.000,00
--	-----	----------

0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.000,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
------------------------------------	-----	----------

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.100,00
--	-----	----------

0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.000,00
--	-----	----------

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.400,00
------------------------------------	-----	-----------

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.700,00
--	-----	----------

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	800,00
--	-----	--------

Total	R\$	74.800,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
------------------------------------	-----	----------

0824308022.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
------------------------------------	-----	----------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.200,00
0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	15.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	16.600,00
Total	R\$	74.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de maio de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 054/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.600,00 (Duzentos e Treze Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com pessoal e encargos sociais, abaixo discriminadas:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	68.600,00
------------------------------------	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	79.200,00
------------------------------------	-----	-----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	41.500,00
---	-----	-----------

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.300,00
------------------------------------	-----	-----------

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	213.600,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais
500.1000 - Recursos não vinculados

	R\$	43.600,00
Total	R\$	213.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de maio de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://eetce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 055/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 799.500,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

02.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEM)

041220042.006 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FEM

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 2.000,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 193.300,00

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 30.300,00

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 700,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 12.800,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 70.900,00

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 15.000,00

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 8.400,00

1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 25.000,00

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 27.700,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 47.000,00

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 43.400,00

1236512021.011 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905199 - Obras e Instalações

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 56.800,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.100,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	187.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	12.100,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	46.100,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.900,00
Total	R\$	799.500,00
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:		
02.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEM)		
0412200042.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS FEM MULHER		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
02.010 - GABINETE DO PREFEITO		
0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412204032.009 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
2884310102.011 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909199 - Sentenças Judiciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
1236112011.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	20.000,00
1236112011.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	10.000,00
1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	7.500,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	20.000,00
1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	20.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
1236112022.020 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	10.000,00
1236412012.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.000,00
1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.000,00
1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	10.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	3.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412215061.015 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
1545115062.031 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1545115062.032 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1545215042.033 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	33.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
2054417012.039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2781227011.033 - REFORMA E MELHORIA EM CAMPOS DE FUTEBOL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060518022.040 - COMBATE AS PRAGAS E DOENÇAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1312200032.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

1845100212.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

1854200212.051 - REFLORESTAMENTO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

2.000,00

2054100212.053 - AQUISIÇÃO DE MUDAS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

3.000,00

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

3.000,00

Total R\$

799.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de maio de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam?codigo=66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1>



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 056/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 816/2022 - Art. 130, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária do Poder Legislativo, abaixo discriminadas:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	166.000,00
------------------------------------	-----	------------

Total	R\$	226.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

44906199 - Aquisição de Imóveis

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
------------------------------------	-----	----------

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	160.000,00
------------------------------------	-----	------------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	226.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de maio de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 58/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

03.040 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS

0927109012.087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.000,00
Total	R\$	1.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.040 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS

0927109012.087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

33903099 - Material de Consumo

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.000,00
Total	R\$	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de maio de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 067/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - art. 9º - Parágrafo Primeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 738.102,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Dois Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	31.400,00
--	-----	-----------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	54.100,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	101.200,00
--	-----	------------

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.600,00
--	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.002,00
--	-----	-----------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	41.000,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	21.400,00
--	-----	-----------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	190.000,00
--	-----	------------

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	27.700,00
--	-----	-----------

1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.800,00
--	-----	----------

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	34.500,00
--	-----	-----------

1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.200,00
--	-----	----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	60.500,00
--	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	118.200,00
--	-----	------------

1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.700,00
--	-----	----------

1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

5.800,00

Total

R\$

738.102,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

50.000,00

1030100182.100 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

30.000,00

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

90.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

502.200,00

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

35.902,00

1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

30.000,00

Total

R\$

738.102,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de junho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 068/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - art. 9º - Parágrafo Primeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.800,00 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.500,00
------------------------------------	-----	----------

0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.100,00
--	-----	----------

0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
------------------------------------	-----	----------

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.600,00
--	-----	----------

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	600,00
--	-----	--------

Total	R\$	69.800,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	18.200,00
------------------------------------	-----	-----------

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.600,00
--	-----	-----------

0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

33900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.000,00
------------------------------------	-----	-----------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	6.000,00
--	-----	----------



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de junho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 069/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.100,00 (Quatrocentos Mil, cem Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	214.700,00
------------------------------------	-----	------------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	120.000,00
---	-----	------------

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.400,00
------------------------------------	-----	-----------

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	45.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	400.100,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
------------------------------------	-----	----------

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.009 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
------------------------------------	-----	----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	100.000,00
--	-----	------------

1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	3.000,00
---	-----	----------

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 60.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1312200032.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 11.100,00

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

Total R\$ 400.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de junho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.cepe.br/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

DECRETO Nº 70/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de Dotação e Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial anterior fonte de recurso 700, e das outras providências,

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º inciso I e III, e Art. 43 § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.169.700,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Nove Mil, Setecentos Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo Discriminadas:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33901499 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.200,00
---	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	222.800,00
---	-----	------------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	16.300,00
---	-----	-----------

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33900899 - Outros benefícios assistenciais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
---	-----	----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.700,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	113.200,00
--	-----	------------

Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	6.900,00
---	-----	----------

1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	14.800,00
--	-----	-----------

1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	535.900,00
--	-----	------------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	14.000,00
--	-----	-----------

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	9.500,00
--	-----	----------



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 68.900,00

Fonte de recurso: 575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 7.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 232.500,00

Fonte de recurso: 575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 26.600,00

1236512011.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 6.900,00

Fonte de recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 38.600,00

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 122.000,00

1236512021.011 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 49.300,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115061.023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA, CALÇAMENTOS E MEIO FIO E OBRAS COMPLEMENTARES

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 144.500,00

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 163.100,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 17.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 176.500,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.800,00

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 13.400,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 900,00

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 142.100,00

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.600,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.700,00

Total R\$ 2.169.700,00



Prefeitura Municipal de Machados

Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <http://www.tribepe-ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo no valor de R\$ 2.025.200,00 e Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior gerado na fonte de recurso 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União, sendo utilizado o valor de R\$ 144.500,00:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 35.700,00

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

0412210204.001 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0412210214.002 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.009 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33900899 - Outros benefícios assistenciais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

2884310000.001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 150.000,00

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

2884310102.011 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS



Prefeitura Municipal de Machados

Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

31909199 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

1236112011.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

Fonte de recurso: 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

1236112011.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	25.500,00
--	-----	-----------

Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	25.000,00
--	-----	-----------

Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
---	-----	----------

Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

44905199 - Obras e Instalações

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

44906199 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
--	-----	----------

Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.000,00
--	-----	----------

Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	5.000,00
--	-----	----------

1236112011.008 - MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E MUNICIPAL

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
--	-----	----------

Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
---	-----	----------

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso:	R\$	4.000,00
--------------------------	-----	----------

1236112012.014 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

1236112012.015 - FERNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR

33903299 - Material de Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00
1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	5.000,00
Fonte de recurso: 543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	5.000,00
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	100.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	60.000,00
1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	10.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	20.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	20.000,00
1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	20.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	20.000,00
Fonte de recurso: 543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	5.000,00
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
1236112022.020 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES		



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	20.000,00
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	20.000,00
1236412012.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
1236512011.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
Fonte de recurso: 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	15.000,00
1236512011.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.000,00
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.000,00
1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
Fonte de recurso: 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.000,00
Fonte de recurso: 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	20.000,00
1236512021.011 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	6.000,00
1236512021.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Fonte de recurso: 44905299 - Equipamentos e Material Permanente		



Prefeitura Municipal de Machados

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	500,00
1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	15.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	2.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
02.06 Fonte de recurso: 0 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412215061.015 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	45.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	38.000,00
1545115061.017 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1545115061.021 - CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUIAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

1545115061.022 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

44906199 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 18.000,00

1545115061.023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA, CALÇAMENTOS E MEIO FIO E OBRAS COMPLEMENTARES

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 45.000,00

1545115062.031 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

1545115062.032 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 15.000,00

1545215042.033 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

1545218021.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

1545218022.035 - MANUTENÇÃO DE ROÇO DE TERRENOS BALDIOS

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

1648216012.038 - CONSTRUÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE MORADIAS

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

44905199 - Obras e Instalações



Prefeitura Municipal de Machados

Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
44906199 - Aquisição de Imóveis		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1754417021.025 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARREIROS E PERFURAÇÃO DE POÇOS		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2054417012.039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2678204041.029 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2678215051.030 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE ENGENHARIA		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2678215061.031 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADA		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
2678215067.001 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM NO MUNICÍPIO		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
2781227011.032 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES INCLUSIVE COBERTA		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	5.000,00
2781227011.033 - REFORMA E MELHORIA EM CAMPOS DE FUTEBOL		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060518022.040 - COMBATE AS PRAGAS E DOENÇAS		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		



Prefeitura Municipal de Machados

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
2060520082.044 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	65.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1312200032.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	5.000,00
02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1845100211.036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SMMA		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
Superávit financeiro apurado no balanço de 20222		
Fonte de recurso: 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	144.500,00
Total	R\$	2.169.700,00



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de junho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 074/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

03.040 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS

0927109012.087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

33901499 - Diárias - Civil

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	4.500,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	9.000,00
--	-----	----------

Total	R\$	13.500,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.040 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS

0927109012.087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

33903099 - Material de Consumo

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	8.700,00
--	-----	----------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	4.800,00
--	-----	----------

Total	R\$	13.500,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 13 de junho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUIAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 077/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - art. 9º - Parágrafo Primeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 851.600,00 (Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	34.000,00
--	-----	-----------

33901499 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	200,00
--	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	39.000,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	143.000,00
--	-----	------------

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.700,00
--	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	9.100,00
--	-----	----------

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.700,00
--	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.500,00
--	-----	----------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	29.000,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	136.600,00
--	-----	------------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	55.000,00
--	-----	-----------

1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	110.000,00
--	-----	------------

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	42.000,00
--	-----	-----------

1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.000,00
--	-----	-----------

1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.200,00
--	-----	----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	62.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	112.200,00
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	33.500,00
1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	800,00
1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100,00
Total	R\$	851.600,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	137.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	109.600,00
1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030110022.076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE INC		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030110022.077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
44905199 - Obras e Instalações		



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030200181.037 - EXECUÇÃO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
Total	R\$	851.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 03 de julho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 078/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - art. 9º - Parágrafo Primeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 63.200,00 (Sessenta e Tres Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
------------------------------------	-----	----------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300,00
------------------------------------	-----	--------

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.300,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	800,00
--	-----	--------

0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.000,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00
------------------------------------	-----	--------

0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	40.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
--	-----	----------

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.300,00
--	-----	----------

Total	R\$	63.200,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208072.059 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

33504300 - Subvenções Sociais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
------------------------------------	-----	----------

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	24.200,00
0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	10.000,00
0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	10.000,00
Total	R\$	63.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 03 de julho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZÉ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 79/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - art. 9º - Parágrafo Primeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 139.300,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	16.800,00
------------------------------------	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	102.200,00
------------------------------------	-----	------------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31911399 - Contribuições Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	100,00
---	-----	--------

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.200,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	139.300,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	12.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31911399 - Contribuições Patronais

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	27.300,00
--	-----	-----------

1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	70.000,00
--	-----	-----------

1236512012.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA INFANTIL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	15.000,00
---	-----	-----------



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 03 de julho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 080/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.234.100,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Quatro Mil, cem Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

02.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEM)

0412200041.003 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

44905199 - Obras e Instalações

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	11.500,00
---	-----	-----------

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	600,00
------------------------------------	-----	--------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	193.500,00
------------------------------------	-----	------------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.900,00
--	-----	-----------

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00
------------------------------------	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	7.000,00
--	-----	----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.800,00
---	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	6.500,00
---	-----	----------

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	11.800,00
--	-----	-----------

1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	31.600,00
---	-----	-----------

1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	14.800,00
---	-----	-----------

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	14.100,00
---	-----	-----------

1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

33903099 - Material de Consumo

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	28.200,00
---	-----	-----------

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	15.400,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	63.200,00
1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	111.600,00
1236512021.011 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905199 - Obras e Instalações		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	24.000,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545115061.023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA, CALÇAMENTOS E MEIO FIO E OBRAS COMPLEMENTARES		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
1545215042.033 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	132.900,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	55.400,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	122.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	17.300,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.500,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.600,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	311.000,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.400,00
Total	R\$	1.234.100,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEM)

0412200042.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS FEM MULHER

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados R\$ 11.500,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9999900140.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99909999 - Reserva de Contingência

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 177.900,00

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
1236112011.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	15.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
1236112011.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	4.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	10.000,00
44905199 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	40.000,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	19.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	20.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	10.000,00
1236112011.008 - MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E MUNICIPAL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.000,00
1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
1236112012.014 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	50.000,00
1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	5.000,00
1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	100.000,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	80.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	50.000,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	14.200,00
1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903099 - Material de Consumo		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	20.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	15.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	4.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	20.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	4.000,00
1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	15.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://eetce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	20.000,00
1236112022.020 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	15.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	10.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	5.000,00
1236512011.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	20.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	20.000,00
1236512021.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.000,00
1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	5.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412215061.015 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
1545115061.021 - CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	37.500,00
2054417012.039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2678215067.001 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM NO MUNICÍPIO		
33903099 - Material de Consumo		



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://efcfe.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2781227011.033 - REFORMA E MELHORIA EM CAMPOS DE FUTEBOL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2012210224.004 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	14.000,00
2060520082.044 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1312200032.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903199 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1845100212.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1854200212.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
2054100212.053 - AQUISIÇÃO DE MUDAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
31901399 - Obrigações Patronais		



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903199 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
Total	R\$	1.234.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 03 de julho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 083/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 806.400,00 (Oitocentos e Seis Mil, Quatrocentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	34.000,00
--	-----	-----------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.900,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	113.200,00
--	-----	------------

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.300,00
--	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	126.700,00
--	-----	------------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.600,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	22.000,00
--	-----	-----------

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	110.000,00
--	-----	------------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
--	-----	----------

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	27.000,00
--	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
--	-----	----------

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	9.100,00
--	-----	----------

1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
--	-----	-----------

1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.300,00
--	-----	----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	59.200,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	114.900,00
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	109.000,00
1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.700,00
1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.200,00
31911399 - Contribuições Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300,00
Total	R\$	806.400,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.700,00
1030110022.076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE INC		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.300,00
1030110022.077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030200181.037 - EXECUÇÃO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905199 - Obras e Instalações		
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	3.000,00
1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.700,00
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	21.700,00
Total	R\$	806.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de agosto de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUIAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 084/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.507,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Sete Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	29.500,00
------------------------------------	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	49.400,00
------------------------------------	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	16.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33901499 - Diárias - Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	400,00
--	-----	--------

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.200,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
--	-----	----------

0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.700,00
------------------------------------	-----	----------

0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.500,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.500,00
--	-----	----------

0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	14.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.000,00
--	-----	----------

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	307,00
--	-----	--------

Total	R\$	124.507,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
------------------------------------	-----	-----------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
------------------------------------	-----	----------

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.307,00
--	-----	----------

0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	5.000,00
--	-----	----------

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.200,00
------------------------------------	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Total	R\$	124.507,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de agosto de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 085/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 398.900,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	124.000,00
------------------------------------	-----	------------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.400,00
------------------------------------	-----	----------

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
------------------------------------	-----	----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	218.100,00
--	-----	------------

31901399 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	28.100,00
--	-----	-----------

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.200,00
------------------------------------	-----	-----------

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.100,00
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	398.900,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2884310102.011 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909199 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	251.900,00
31911399 - Contribuições Patronais		
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	50.000,00
1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
Total	R\$	398.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de agosto de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 086/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.098.700,00 (Um Milhão, Noventa e Oito Mil, Setecentos Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.300,00
------------------------------------	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	163.900,00
------------------------------------	-----	------------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
------------------------------------	-----	----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	40.700,00
--	-----	-----------

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
------------------------------------	-----	----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.800,00
---	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	55.900,00
---	-----	-----------

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	139.100,00
--	-----	------------

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	131.000,00
---	-----	------------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	11.700,00
---	-----	-----------

1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

33903099 - Material de Consumo

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	14.200,00
--	-----	-----------

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	112.800,00
---	-----	------------

1236512021.011 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

44905199 - Obras e Instalações



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	38.000,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	65.600,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.900,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	226.500,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.400,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	23.000,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.400,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.500,00
Total	R\$	1.098.700,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

9999900140.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99909999 - Reserva de Contingência

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 112.000,00

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112011.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 4.900,00

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 5.000,00

1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% R\$ 5.000,00

44905199 - Obras e Instalações

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 1.000,00

1236112012.015 - FERNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

1236112022.020 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	5.000,00
1236112022.022 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS PDDE		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	1.000,00
1236412012.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	5.000,00
1236512011.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
44905199 - Obras e Instalações		
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	R\$	1.000,00
1236512011.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.000,00
1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236512012.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA INFANTIL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545115062.031 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1545115062.032 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1545215042.033 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
2678215061.031 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADA		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 277.100,00

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030110022.076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE INC

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 3.700,00

601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 220.000,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

03.040 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS

999999999.003 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99909999 - Reserva de Contingência

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 340.000,00

Total R\$ 1.098.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de agosto de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 087/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 816/2022 - Art. 130, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária do Poder Legislativo, abaixo discriminadas:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	90.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	150.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905199 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
------------------------------------	-----	------------

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	150.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 03 de agosto de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 092/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824308022.055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.500,00
Total	R\$	4.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824308022.055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

32909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.700,00
------------------------------------	-----	----------

0824308222.057 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.800,00
Total	R\$	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 17 de agosto de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 094/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º, Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.137.500,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	101.300,00
--	-----	------------

33901499 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.400,00
--	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	60.100,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	246.100,00
--	-----	------------

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	87.300,00
--	-----	-----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.000,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	392.100,00
--	-----	------------

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	28.500,00
--	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	3.200,00
--	-----	----------

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
--	-----	----------

1030110012.074 - ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	59.200,00
--	-----	-----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	97.000,00
--	-----	-----------

1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	38.000,00
--	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.600,00
--	-----	----------

1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

1.000,00

1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

5.200,00

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

2.600,00

1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS

31911399 - Contribuições Patronais

604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao

R\$

1.400,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

500,00

Total R\$**1.137.500,00**

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

5.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

5.000,00

1030100182.100 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

2.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

2.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

20.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

10.000,00

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

5.000,00

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

90.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

5.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

10.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

80.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

65.000,00

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

5.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

4.000,00

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

2.000,00

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

10.000,00

621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

1.000,00

33903099 - Material de Consumo

Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	80.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	147.500,00
1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030110022.077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030200181.037 - EXECUÇÃO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.000,00
1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI		
31901399 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	15.000,00
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
1030210022.080 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO		



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.000,00
1030210022.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		
33904699 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	50.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	90.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	5.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	5.000,00
Total	R\$	1.137.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de setembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 095/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.200,00 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	29.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.700,00
------------------------------------	-----	----------

33901499 - Diárias - Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	100,00
--	-----	--------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.600,00
------------------------------------	-----	----------

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
------------------------------------	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.000,00
--	-----	----------

0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.700,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	800,00
--	-----	--------

0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	12.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.700,00
--	-----	----------

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	600,00
--	-----	--------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	114.200,00
--------------	------------	-------------------



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

33903599 - Serviços de Consultoria

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0824208032.060 - APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

0824308012.061 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.000,00

0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 9.000,00

0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903299 - Material de Distribuição Gratuita

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 15.000,00

33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 15.000,00

0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS

31911399 - Contribuições Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 4.000,00

33901499 - Diárias - Civil

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.000,00

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 8.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 8.000,00

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 10.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 6.200,00

Total R\$ 114.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de setembro de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 096/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - art. 9º - Parágrafo Primeiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 437.100,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, cem Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Pessoal e Encargos, abaixo discriminadas:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	65.300,00
------------------------------------	-----	-----------

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	120.600,00
------------------------------------	-----	------------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	90.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	68.500,00
------------------------------------	-----	-----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	17.000,00
--	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	5.000,00
--	-----	----------

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	600,00
------------------------------------	-----	--------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	28.000,00
------------------------------------	-----	-----------

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.100,00
------------------------------------	-----	----------

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	19.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	437.100,00
--------------	------------	-------------------



02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 60.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.000,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2884310102.011 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909199 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.700,00

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236512012.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA INFANTIL

31901399 - Obrigações Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 17.000,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.500,00

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 70.000,00

1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 126.400,00

1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.000,00

1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.500,00
1030210012.101 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
Total	R\$	437.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de setembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 097/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 973.503,00 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Três Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 – Diárias Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
------------------------------------	-----	----------

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
------------------------------------	-----	----------

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.100,00
------------------------------------	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	138.000,00
------------------------------------	-----	------------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
------------------------------------	-----	----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	41.000,00
--	-----	-----------

1236112011.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	5.800,00
--	-----	----------

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00
------------------------------------	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	3.400,00
--	-----	----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	19.100,00
--	-----	-----------

1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.800,00
---	-----	-----------

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	26.800,00
---	-----	-----------



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	11.400,00
1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	38.000,00
553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	51.703,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	240.000,00
1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	178.800,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	46.300,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	33.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	18.000,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11.600,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	22.500,00
02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.500,00
Total	R\$	973.503,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEM)

0412200041.003 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
0412200042.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS FEM MULHER		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	20.000,00
0412200042.006 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FEM		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
02.010 - GABINETE DO PREFEITO		
0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	60.000,00
2884310000.001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
46907199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	27.200,00
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1236112011.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	4.000,00
1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	3.000,00
1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
1236112012.014 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	11.400,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	20.000,00
1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	12.603,00
1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	110.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	10.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	40.000,00
1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	5.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	10.000,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	40.000,00
1236512011.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.500,00
1236512011.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	1.000,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	5.000,00
1236512021.011 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905199 - Obras e Instalações		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	4.000,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545115062.031 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
2678215067.001 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM NO MUNICÍPIO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
2781227011.033 - REFORMA E MELHORIA EM CAMPOS DE FUTEBOL		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	80.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
2060520082.044 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.300,00
03.010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824308022.055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.500,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.000,00
0824308042.056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
0824308222.057 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO		



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	14.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
31911399 - Contribuições Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.000,00
0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.000,00
1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030210022.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		
33904699 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
Total	R\$	973.503,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de setembro de 2023

 JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 100/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 816/2022 - Art. 130, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária do Poder Legislativo, abaixo discriminadas:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905199 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	34.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	89.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	19.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	70.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	89.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 08 de setembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 103/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação, na fonte de Recurso 605, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 822/2022 (LOA 2023).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.644,08 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Oito Centavos), destinado as dotações orçamentárias, discriminadas abaixo:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	18.539,68
---	-----	-----------

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	58.316,92
---	-----	-----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	36.309,64
---	-----	-----------

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	116.477,84
---	-----	------------

Total	R\$	229.644,08
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação fonte 605 complementação dos profissionais da Enfermagem	R\$	229.644,08
Total	R\$	229.644,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 21 de setembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 106/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824308022.055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
Total	R\$	1.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824308022.055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

32909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	800,00
------------------------------------	-----	--------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200,00
Total	R\$	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 28 de setembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 107/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, por anulação de dotação e por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 840/2023, referente a implantação da Cozinha Comunitária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0830608022.104 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
---	-----	----------

Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	3.000,00
---	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
---	-----	----------

Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	4.000,00
---	-----	----------

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

Total	R\$	182.000,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo no valor de R\$ 50.000,00 e excesso de arrecadação no montante de R\$ 132.000,00:



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

0824308012.061 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
---	-----	----------

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
---	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Excesso de Arrecadação 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	132.000,00
Total	R\$	182.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 28 de setembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



DECRETO Nº 108/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação nas fontes de recursos 715 e 716 – LC 195/2022 Lei de Paulo Gustavo, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 841/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 169.605,13 (Cento e Sessenta Nove Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Treze Centavos), destinado a dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1339227032.105 - APOIO E FINANCIAMENTO À CULTURA LC 195/2022 LEI PAULO GUSTAVO

33903199 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	110.395,98
---	-----	------------

Fonte de Recurso: 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -	R\$	48.897,16
---	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	R\$	10.311,99
---	-----	-----------

Total	R\$	169.605,13
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação gerado a partir das fontes de recursos 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º e 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º , conforme discriminado abaixo:

Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	R\$	120.707,97
---	-----	------------

Fonte de Recurso: 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	R\$	48.897,16
---	-----	-----------

Total	R\$	169.605,13
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 28 de setembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 109/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 831.300,00 (Oitocentos e Trinta e Um Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	31.600,00
--	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	42.200,00
--	-----	-----------

33901499 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	300,00
--	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	98.600,00
--	-----	-----------

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31901399 - Obrigações Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.400,00
--	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	134.600,00
--	-----	------------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.800,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	203.600,00
--	-----	------------

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	29.400,00
--	-----	-----------

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
--	-----	----------

1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31911399 - Contribuições Patronais

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	28.000,00
--	-----	-----------

1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.700,00
--	-----	-----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	59.300,00
--	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	108.200,00
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	52.600,00
1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.600,00
1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.100,00
31911399 - Contribuições Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	1.300,00
Total	R\$	831.300,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	60.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
1024400182.071 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E OUTROS BENEFÍCIOS, DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
1030100182.100 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
31901399 - Obrigações Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.500,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.500,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.500,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	25.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	300.000,00
1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
31901399 - Obrigações Patronais		
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	150.000,00
621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	13.000,00
1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	30.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	39.600,00
1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL		
33903099 - Material de Consumo		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030110022.076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE INC		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.300,00
601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030110022.077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
44905199 - Obras e Instalações		
601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030200181.037 - EXECUÇÃO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://eetce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.200,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.200,00
31911399 - Contribuições Patronais		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.500,00
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.500,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
33903099 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
Total	R\$	831.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de outubro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 110/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.300,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	19.100,00
------------------------------------	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	51.100,00
------------------------------------	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200,00
------------------------------------	-----	--------

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.700,00
--	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.100,00
--	-----	----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$	3.000,00
---	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	9.300,00
--	-----	----------

0824308022.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.100,00
------------------------------------	-----	----------

0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	17.600,00
--	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	700,00
--	-----	--------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.000,00
--	-----	----------

0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.100,00
------------------------------------	-----	----------

0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.300,00
--	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	100,00
--	-----	--------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.600,00
0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.300,00
0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.200,00
31901399 - Obrigações Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	600,00
31911399 - Contribuições Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200,00
Total	R\$	144.300,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903599 - Serviços de Consultoria		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.500,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.500,00
33901499 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
0824308022.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.000,00
0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	9.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.000,00
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	7.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	9.000,00
0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
31901399 - Obrigações Patronais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	3.000,00
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	5.000,00
0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.100,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
31911399 - Contribuições Patronais		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	6.000,00
Total	R\$	144.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de outubro de 2023

JUAZEUZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEUZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 111/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 824.300,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, abaixo discriminadas:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	104.000,00
------------------------------------	-----	------------

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	118.100,00
------------------------------------	-----	------------

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	139.200,00
------------------------------------	-----	------------

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	31.100,00
------------------------------------	-----	-----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	206.700,00
--	-----	------------

31911399 - Contribuições Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	35.500,00
--	-----	-----------

541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	7.000,00
--	-----	----------

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	47.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	81.200,00
------------------------------------	-----	-----------

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
------------------------------------	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.800,00
------------------------------------	-----	-----------

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	18.700,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	824.300,00
--------------	------------	-------------------



02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.200,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 600,00

0412210214.002 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.100,00

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 17.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 117.000,00

1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 79.400,00

1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31901399 - Obrigações Patronais

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 440.000,00

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 6.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 16.400,00

1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.

31901399 - Obrigações Patronais

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 1.100,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.500,00

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.500,00

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 12.000,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 500,00

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.800,00

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 2.000,00

0830608022.104 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA

31901399 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901399 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

Total R\$ 824.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de outubro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITODocumento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 112/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º - inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.073.500,00 (Um Milhão, Setenta e Tres Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.800,00
------------------------------------	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	123.600,00
------------------------------------	-----	------------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	24.400,00
--	-----	-----------

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	700,00
------------------------------------	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.300,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	31.600,00
---	-----	-----------

1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

33903099 - Material de Consumo

543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	6.500,00
--	-----	----------

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33901499 - Diárias - Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
---	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.500,00
---	-----	-----------

1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

33903099 - Material de Consumo

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	17.000,00
--	-----	-----------

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	44.000,00
---	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	186.000,00
---	-----	------------

1236512011.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL

44905199 - Obras e Instalações

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$

85.000,00

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

31.500,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

83.600,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

285.800,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

600,00

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

27.500,00

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903199 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

13.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

2.600,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

30.000,00

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

500,00

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

4.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

10.000,00

Total R\$

1.073.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

5.000,00

0412204032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

1.000,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.009 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

300,00

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33903099 - Material de Consumo



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00
33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	87.800,00
2884310000.001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	19.000,00
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	14.500,00
44905199 - Obras e Instalações		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	1.000,00
1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	44.200,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	87.000,00
1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	22.000,00
1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903099 - Material de Consumo		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	20.000,00
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	7.500,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	6.200,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	1.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	11.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	4.200,00
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	R\$	16.300,00
543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	3.200,00
1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.000,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	8.600,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	140.000,00
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	33.300,00
550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	8.000,00
553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	96.800,00
1236112022.020 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	5.000,00
541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	14.000,00
1236112022.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	1.000,00
1236112022.022 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS PDDE		
33903099 - Material de Consumo		
551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	1.900,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	1.000,00
1236512011.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	400,00
1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	67.000,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412215061.015 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.500,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.200,00
1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	12.000,00
1545115061.021 - CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00
1545115062.031 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.000,00
1545215042.033 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	12.200,00
33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
1545218021.024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
33903099 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
1754417021.025 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARREIROS E PERFURAÇÃO DE POÇOS		
44905199 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	47.500,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 61.000,00

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.500,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 32.000,00

2060520082.044 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.400,00

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 40.000,00

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 4.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.000,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.000,00

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

33900899 - Outros benefícios assistenciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

33903199 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.073.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 02 de outubro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITODocumento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 116/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 816/2022 - Art. 130, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.580,09 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária do Poder Legislativo, abaixo discriminadas:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.210,00
------------------------------------	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	26.833,51
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.536,58
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	34.580,09
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.340,09
------------------------------------	-----	----------

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
------------------------------------	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.000,00
------------------------------------	-----	-----------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.240,00
------------------------------------	-----	----------

0103100012.004 - MANUTENÇÃO DE INATIVOS

31900199 - Aposentadorias e Reforma

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	34.580,09
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 10 de outubro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 118/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.363,00 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Tres Reais), destinado as dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

03.040 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS

0927109012.087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

33901499 - Diárias - Civil

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	5.340,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	3.023,00
--	-----	----------

Total	R\$	8.363,00
--------------	------------	-----------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.040 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS

0912209011.038 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	240,00
--	-----	--------

0927109012.087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

33903099 - Material de Consumo

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	890,00
--	-----	--------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	353,00
--	-----	--------

33903599 - Serviços de Consultoria

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	1.780,00
--	-----	----------

2884610009.002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

33909399 - Indenizações e Restituições

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	5.100,00
--	-----	----------

Total	R\$	8.363,00
--------------	------------	-----------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 27 de outubro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 119/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação, na Fonte de Recurso 605, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º, inciso II e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.415,55 (Cento e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	13.933,50
---	-----	-----------

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	39.890,69
---	-----	-----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	47.096,11
---	-----	-----------

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	70.495,25
---	-----	-----------

Total	R\$	171.415,55
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação gerado a partir da fonte de recurso Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, conforme discriminado abaixo:

Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	R\$	171.415,55
---	-----	------------

Total	R\$	171.415,55
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 30 de outubro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://efce.receita.br/app/validarDocumento> Código do documento: 066ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

DECRETO Nº 120/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação e por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022, Art. 9º - Parágrafo Primeiro e incisos II e II, e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.123.589,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 79.199,70

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 8.807,03

33901499 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 350,00

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 32.889,01

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 96.000,00

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.510,92

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 87.217,77

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.699,05

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 178.000,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.041,47

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 29.509,04

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS R\$ 6.279,27



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

provenientes do		
1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	65.959,06
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	65.400,00
1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.298,90
1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	59.599,07
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	111.579,96
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	165.332,50
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	44.234,68
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	7.120,70
1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	16.892,04
1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.002,50
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	8.732,46
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.800,00
1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	17.133,87
Total	R\$	1.123.589,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo no valor de R\$ 853672,18 e excesso de arrecadação gerado na fonte de recurso 600.000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903599 - Serviços de Consultoria		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
1024400182.071 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E OUTROS BENEFÍCIOS, DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.902,00



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZÉ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

1030100182.100 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 800,00

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 200,00

31911399 - Contribuições Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 500,00

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 500,00

33900899 - Outros benefícios assistenciais

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 500,00

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 500,00

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 0,90

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 86,84

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.480,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 629,08

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 30.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 2,00

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 1.700,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 3.241,90

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 50.493,61

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 50.098,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 20.000,00

1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 155.237,94

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 4.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 124.000,00

Fonte de recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao R\$ 79,02



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUIAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	27.000,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.500,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.900,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.400,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.600,00
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	19.000,00
1030110022.076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE INC		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	700,00
1030110022.077 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	900,00
1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	510,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.471,65
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.408,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
Fonte de recurso: 601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	800,00
1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL		
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	31.885,69
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	4.855,55
1030210012.101 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		
33903099 - Material de Consumo		



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.500,00
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	500,00
Fonte de recurso: 601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	500,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.200,00
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.200,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	5.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
1030210022.080 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO		
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	15.000,00
1030210022.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		
33904699 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	7.000,00
1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	65.500,00
1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	34.200,00
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.200,00
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.000,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	10.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	1.200,00
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	500,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	63.190,00



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	1.100,00
---	-----	----------

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.000,00
---	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00
---	-----	--------

Excesso de Arrecadação

Fonte de recurso: 600.000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	269.916,82
---	-----	------------

Total	R\$	1.123.589,00
--------------	------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de novembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etecap.cnpj.br/validarDoc.aspx?CodigoDoc=66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1>

DECRETO Nº 121/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação e por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º Parágrafo Primeiro e incisos II e II, e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 305.788,24 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária de despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 17.800,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 41.900,00

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1.605,00

33901499 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 50,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 9.107,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 129.430,00

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 2.900,00

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 7.032,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 4.200,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.522,84

0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 20.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.600,00
0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	11.700,00
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.500,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	300,00
0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.100,40
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	36.700,00
0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	8.696,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.225,00
0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.320,00
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	500,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	600,00
Total	R\$	305.788,24

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo, no valor total de R\$ 103.212,40 e excesso de arrecadação na fonte de recursos 660.0000 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS no valor de R\$ 202.575,84:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.300,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
0812208072.059 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://eace.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

33504300 - Subvenções Sociais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
0824308012.061 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.600,00
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.600,00
0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	6.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	5.000,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.000,00
0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	2.000,00
0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.500,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.500,00
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEF		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	9.000,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.200,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	512,40
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.000,00
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.000,00



Prefeitura Municipal de Machados

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	3.000,00
---	-----	----------

Excesso de Arrecadação

Fonte de Recurso: 660.0000 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	202.575,84
Total	R\$	305.788,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de novembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 122/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022, Art. 9º, incisos II e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.579.022,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Vinte e Dois Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

103.000,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

122.000,00

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

77.000,00

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

42.722,00

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

74.000,00

1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$

287.500,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF

R\$

363.800,00

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$

200.000,00

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

115.400,00

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$

11.300,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://rceja.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



Prefeitura Municipal de Machados

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-2afe-7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	47.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	80.000,00
02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	21.000,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	16.000,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	17.300,00
Total	R\$	1.579.022,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação gerado nas fontes abaixo:

Excesso de Arrecadação	R\$	1.579.022,00
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados		
Total	R\$	1.579.022,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de novembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://revalida.com.br/validarDocumento.aspx?Codigo=66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1>

DECRETO Nº 123/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação e por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º incisos II e III, e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.527.898,29 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), destinadas às dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.800,00
---	-----	----------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.550,00
---	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.471,00
---	-----	----------

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33901499 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
---	-----	----------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.600,00
---	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	153.500,00
---	-----	------------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.400,00
---	-----	-----------

Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	6.000,00
---	-----	----------

1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33900899 - Outros benefícios assistenciais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	700,00
---	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	4.100,00
---	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	20.800,00
--	-----	-----------

Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	16.000,00
---	-----	-----------



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33901499 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 800,00

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 18.100,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

33909399 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 12.380,00

1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 15.000,00

Fonte de recurso: 575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 34.400,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 5.000,00

Fonte de recurso: 575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres R\$ 209.000,00

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 65.300,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115061.023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA, CALÇAMENTOS E MEIO FIO E OBRAS COMPLEMENTARES

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 77.600,00

Fonte de recurso: 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União R\$ 128.000,00

Fonte de recurso: 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares R\$ 298.307,29

1545215042.033 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 11.000,00

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 80.000,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 42.100,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 139.800,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3.050,00

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 16.400,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 900,00

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4729-8090-560461149b11

33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.900,00
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	17.200,00
02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1845100212.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.600,00
2.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.140,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	65.800,00
Total	R\$	1.527.898,29

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo no valor de R\$ 246.280,00 e excesso de arrecadação nas fontes de recursos: 700.0000- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 575.000-Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 706.3110-Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais; 550.0000-Transferência do Salário-Educação; 553.0000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e 500.1000-Recursos não vinculados totalizando R\$ 1.281.618,29 :

02.001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FEM)

0412200041.003 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS E URBANIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	900,00
--	-----	--------

0412200042.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS FEM MULHER

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
---	-----	----------

Fonte de recurso: 701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	9.000,00
--	-----	----------

0412200042.006 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FEM

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
---	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	500,00
--	-----	--------

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.900,00
---	-----	----------

0412204032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	600,00
---	-----	--------



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://efce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00
0412210214.002 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300,00
02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412204032.009 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	300,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200,00
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	200,00
0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	350,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	12.000,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	700,00
2884310000.001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		
46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	380,00
9999900140.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99909999 - Reserva de Contingência		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100,00
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236112011.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	600,00
1236112011.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	390,00
1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1.000,00
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	13.000,00
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	140,00
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	780,00
1236112011.008 - MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E MUNICIPAL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	800,00
1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	10.000,00
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	12.700,00
1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	600,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	300,00
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	3.900,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	240,00
1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.300,00
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	7.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	900,00
1236112022.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	800,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0412215061.015 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	36.500,00
1545215042.033 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	700,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	600,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1845100212.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	400,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUARez RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://eetce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.300,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	600,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	600,00
03.010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824308022.055 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	5.000,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	25.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
0824308042.056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.000,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.000,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	6.000,00
0824308222.057 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.000,00
33903599 - Serviços de Consultoria		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.200,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$	1.281.618,29
Fonte de recurso: 700.0000- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	128.000,00
Fonte de recurso: 575.000-Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação;	R\$	243.400,00
Fonte de recurso: 706.3110-Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	R\$	298.307,29
Fonte de recurso: 550.0000-Transferência do Salário-Educação	R\$	10.000,00
Fonte de recurso: 553.0000-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$	20.000,00
Fonte de Recurso: 500.1000-Recursos não vinculados	R\$	581.911,00
Total	R\$	1.527.898,29



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de novembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 125/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 816/2022 (LDO), Art. 130, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 153.950,00 (Cento e Cinquenta e Tres Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com o Legislativo, abaixo discriminadas:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905199 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	117.950,00
------------------------------------	-----	------------

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
------------------------------------	-----	-----------

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.000,00
------------------------------------	-----	----------

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

33909399 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Total	R\$	153.950,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	149.000,00
------------------------------------	-----	------------

33901499 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.950,00
------------------------------------	-----	----------

Total	R\$	153.950,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 20 de novembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 126/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação, na fonte de Recurso 605, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º, inciso II e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.376,36 (Noventa e Nove Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 19.841,82

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 15.104,55

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 19.771,83

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 44.658,16

Total R\$ 99.376,36

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

Excesso de Arrecadação

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao R\$ 99.376,36

Total R\$ 99.376,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 20 de novembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 128/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.405,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinco Reais), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

03.040 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS

0912209011.038 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	2.655,00
--	-----	----------

0927109012.087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

33901499 - Diárias - Civil

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	2.550,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	7.200,00
--	-----	----------

Total	R\$	12.405,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.040 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS

0927109012.087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

33903599 - Serviços de Consultoria

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	12.405,00
--	-----	-----------

Total	R\$	12.405,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de dezembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://eetceja.cepe.br/validarDoc.aspx?Codigo=66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1>

DECRETO Nº 129/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação e por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022, Art. 9º Parágrafo Primeiro e inciso II e II, e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.581.256,61 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado a dotação orçamentária de Despesas com Saúde, abaixo discriminadas.

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	56.448,00
---	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	88.960,00
---	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	227,49
---	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	12.390,60
---	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	94.327,00
---	-----	-----------

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.900,00
---	-----	-----------

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	36.575,81
---	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	111.015,17
---	-----	------------

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	131.888,00
---	-----	------------

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	54.830,00
---	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	34.203,94
---	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.490,00
---	-----	----------

1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	180.571,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	14.930,47
Fonte de recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	40.189,00
1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	16.172,48
1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	114.865,45
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	202.028,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	36.714,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	22.720,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	237.797,00
1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.068,80
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	13.395,00
1030310012.082 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	2.557,00
1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.202,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.800,00
1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	R\$	47.516,40
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	4.474,00
Total	R\$	1.581.256,61

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo, no valor de 80.134,00 e excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.501.122,61.

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	856,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	240,00



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

1030100182.102 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - NASF

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 140,00

1030110012.073 - INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 128,00

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.473,00

1030110012.074 - ESTRATEGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA PREVINE BRASIL

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 400,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1030110012.075 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA - SAÚDE BUCAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 171,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.230,00

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 369,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 632,00

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.300,00

1030200181.037 - EXECUÇÃO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$ 500,00

1030200182.103 - MANUTENÇÃO DO CREI

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 101,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 2.408,00

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 147,00

Fonte de recurso: 1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 28.854,00

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 16.232,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.988,00

1030210012.101 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 500,00

1030210022.079 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 146,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.100,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	191,00
1030210022.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		
33904699 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	400,00
1030400182.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	1.728,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.800,00
1030510012.084 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS ENDEMIAS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	100,00
Excesso de Arrecadação	R\$	1.501.122,61
Total	R\$	1.581.256,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de dezembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://cfe.cepe.br/validarDoc.aspx?Codigo=66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1>

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 130/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação e por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º, Parágrafo Primeiro e incisos II e II, e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.468,02 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária de despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	32.441,00
---	-----	-----------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	86.980,00
---	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.327,00
---	-----	----------

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.186,79
---	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100,00
---	-----	--------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.487,54
---	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.555,58
---	-----	----------

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	7.227,31
---	-----	----------

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	28.612,68
---	-----	-----------

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	34.795,60
---	-----	-----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.163,00
---	-----	-----------

0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	37.686,00
---	-----	-----------

31901399 - Obrigações Patronais



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.880,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	1.572,28
0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.160,00
0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	22.933,00
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	4.860,00
0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.102,60
33904899 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	420,00
0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	15.187,00
0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.627,00
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	3.712,00
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	450,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	2.001,64
Total	R\$	325.468,02

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo no total de R\$ 21.734,00 e excesso de arrecadação nas fontes de recurso: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e 500.1000 - Recursos não vinculados totalizando 303.734,02:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31909299 - Despesas de Exercícios Anteriores		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	900,00
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	75,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	176,00
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	22,00
0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	374,00



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.383,00
0824408012.063 - GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	985,00
0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	400,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	624,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	874,00
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	556,00
0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	200,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	695,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	193,00
0824408012.066 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	988,00
0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	900,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	525,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	457,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	800,00
0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.490,00
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.200,00
Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	1.200,00
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.000,00
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.675,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	498,00
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	902,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		



Prefeitura Municipal de Machados

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	647,00
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 44905299 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	195,00
Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	800,00
Excesso de Arrecadação		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	123.360,83
Fonte de recurso: 660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	R\$	180.373,19
Total	R\$	325.468,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de dezembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1



DECRETO Nº 131/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação e por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º Parágrafo primeiro e incisos II e III, e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.992.324,66 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária de despesas com pessoal, encargos sociais e dívida pública, abaixo discriminadas:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de	R\$	211.964,98
---	-----	------------

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1.564,10
---	-----	----------

Fonte de recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de	R\$	246.576,63
---	-----	------------

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	87.440,00
---	-----	-----------

Fonte de recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de	R\$	20.851,00
---	-----	-----------

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	56.829,47
---	-----	-----------

2884310000.001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	41.478,37
---	-----	-----------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	149.022,23
--	-----	------------

1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	300.417,26
---	-----	------------

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	250.335,05
---	-----	------------

Fonte de recurso: 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	128.728,65
---	-----	------------

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	275,74
---	-----	--------

1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	331.843,44
--	-----	------------



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://epec.icepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 28.903,39

1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 242.961,54

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 297.270,40

Fonte de recurso: 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT R\$ 151.166,50

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 84.844,91

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 151.499,48

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de R\$ 16.589,82

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de R\$ 70.555,37

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de R\$ 2.720,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de R\$ 31.894,00

02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 19.975,07

Fonte de recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de R\$ 16.060,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 26.338,93

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 24.218,33

Total R\$ 2.992.324,66

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo no valor de R\$ 232.944,38 e excesso de arrecadação no valor total de R\$ 2.759.380,28:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 516,94

Fonte de recurso: 31911399 - Contribuições Patronais



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	57,79
0412204032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3,91
02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	4.353,74
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	0,80
2884310102.011 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909199 - Sentenças Judiciais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	84,00
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	90,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.232,15
1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	216,66
Fonte de recurso: 543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União -	R\$	62,39
31909499 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	77,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	33.201,31
Fonte de recurso: 541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	R\$	540,46
1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	27,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	99,18
1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.185,00
1236112022.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	15,00
1236512012.025 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
31900499 - Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	22,70
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	50.335,05
31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	500,00
31911399 - Contribuições Patronais		
Fonte de recurso: 542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	R\$	27.849,53
1236512012.026 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA INFANTIL		
31901399 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	279,17



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 85,00

31901699 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 200,00

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115012.029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 185,00

1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 19,43

02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.263,96

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 12.875,80

02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

1312200032.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 400,00

1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 2.432,00

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.015,25

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100,00

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 900,00

02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES

2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

31900499 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 918,16

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100,00

03.040 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE MACHADOS

0927109012.086 - PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

31900199 - Aposentadorias e Reforma

Fonte de recurso: 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 26.000,00

31900399 - Pensões do RPPS e do militar

Fonte de recurso: 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 22.800,00

0927109012.087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

33903599 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso: 800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 6.500,00

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano R\$ 2.500,00

2884610009.002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

33909399 - Indenizações e Restituições



Prefeitura Municipal de Machados



800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	9.900,00
999999999.003 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99909999 - Reserva de Contingência		
800.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	R\$	9.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$	2.759.380,28
Total	R\$	2.992.324,66

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de dezembro de 2025.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam?codigo=66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1>

Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

DECRETO Nº 132/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação e por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - Art. 9º incisos II e III, e Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.126.738,64 (Um Milhão Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33901499 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	400,00
--	-----	--------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	8.569,04
--	-----	----------

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33901499 - Diárias - Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	3.870,00
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	77.818,57
--	-----	-----------

33904799 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	71.582,87
--	-----	-----------

33909399 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	550,00
--	-----	--------

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	39.874,00
--	-----	-----------

Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	18.750,84
--	-----	-----------

1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	51.207,00
---	-----	-----------

1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33900899 - Outros benefícios assistenciais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	714,03
--	-----	--------

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	8.425,21
--	-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	1.820,00
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	1.559,68
1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PREFESSIONES - FORMAÇÃO CONTINUADA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	15.800,00
1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	8.775,00
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	7.726,67
1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	26.713,55
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	12.895,68
Fonte de recurso: 553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	3.239,65
Fonte de recurso: 575.0000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	132.788,00
1236512012.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	96.943,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545115061.023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA, CALÇAMENTOS E MEIO FIO E OBRAS COMPLEMENTARES		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	121.240,21
Fonte de recurso: 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	141.936,13
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	125.070,81
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.757,04
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	55.182,44
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	276,22
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	36.841,76
02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1845100212.049 - GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAZEL RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://arcepe.rr.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Fonte de recurso: 706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares	R\$	46.401,24
Total	R\$	1.126.738,64

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo no valor de R\$ 71.298,64 e excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.055.440,00

02.010 - GABINETE DO PREFEITO

0412204032.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 23,39

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5,75

0412210204.001 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 36,09

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 37,00

0412210214.002 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 37,00

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 37,00

02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412204032.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

33900899 - Outros benefícios assistenciais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 83,33

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 110,95

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 437,60

33909299 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 1,07

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 140,00

2884310000.001 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

46907199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 54.396,79

46917199 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 3,20

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1230612012.013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 42,49

1236112011.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ÔNIBUS

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 5,00

1236112011.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS

Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUIAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	80,00
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	96,20
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	1,00
1236112011.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	0,70
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	0,15
1236112011.008 - MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES E MUNICIPAL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	51,17
1236112012.012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	756,25
1236112012.014 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	50,50
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	92,64
1236112012.016 - CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES - FORMAÇÃO CONTINUADA		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	27,60
1236112012.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.017,73
1236112012.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	54,77
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	60,15
Fonte de recurso: 543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	1,80
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	1,80
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	53,68
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	16,00
Fonte de recurso: 543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$	69,59
1236112019.001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	80,00
33909399 - Indenizações e Restituições		
Fonte de recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	2,21
1236112022.019 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	8,96



Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	69,03
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	17,24
Fonte de recurso: 553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	197,98
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	78,44
Fonte de recurso: 550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$	20,00
1236112022.020 - AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES		
33903299 - Material de Distribuição Gratuita		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	129,00
1236112022.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	185,00
1236112022.022 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS PDDE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	R\$	20,00
1236512011.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	38,89
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	25,69
Fonte de recurso: 569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	104,37
1236512011.010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	44,70
Fonte de recurso: 542.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30%	R\$	10,00
1236512021.011 - CONST. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	755,14
Fonte de recurso: 540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	105,78
1236512021.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 541.1030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	R\$	500,00
1236612012.027 - MANUTENÇÃO DO E.J.A.		
33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	500,00
02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1545115061.023 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA, CALÇAMENTOS E MEIO FIO E OBRAS COMPLEMENTARES		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	160,51
1545215042.033 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	989,35
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	108,66
1545215062.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		



33900899 - Outros benefícios assistenciais		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	458,85
33901499 - Diárias - Civil		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	150,00
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	75,00
1754417021.025 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARREIROS E PERFURAÇÃO DE POÇOS		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	1,09
2781227011.033 - REFORMA E MELHORIA EM CAMPOS DE FUTEBOL		
44905199 - Obras e Instalações		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	85,27
02.070 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060520012.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	74,78
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	12,96
2060520082.044 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL		
44905299 - Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50,00
02.080 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
1312200292.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	11,43
1339227032.048 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	598,40
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	7.486,00
02.090 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1845100212.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	66,95
33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100,00
02.100 - SECRETARIA DE ESPORTES		
2781327022.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
33903099 - Material de Consumo		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	64,00
33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	74,57
Excesso de Arrecadação	R\$	1.055.440,00
Total	R\$	1.126.738,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://aceitepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de dezembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

Prefeitura Municipal de Machados

DECRETO Nº 133/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022, Art. 9º Parágrafo Primeiro, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.060,00 (Dois Mil, Sessenta Reais), destinado a dotação orçamentária de Despesas com Assistência Social, abaixo discriminadas:

03.010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824308042.056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.060,00
Total	R\$	2.060,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

03.010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824308042.056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	2.060,00
Total	R\$	2.060,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de dezembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1

DECRETO Nº 138/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação, na fonte de Recurso 605, e das outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 - inciso II e Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.682,82 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), destinado a dotação orçamentária, abaixo discriminadas:

03.030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012210022.070 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	14.463,33
--	-----	-----------

1030110012.072 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	76.229,49
--	-----	-----------

1030210012.078 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES HOSPITAL MUNICIPAL

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	R\$	54.990,00
--	-----	-----------

Total	R\$	145.682,82
--------------	------------	-------------------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta o excesso de arrecadação abaixo:

Excesso de Arrecadação na fonte 605 - Assistência financeira da União destinada à	R\$	145.682,82
--	-----	------------

Total	R\$	145.682,82
--------------	------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 01 de dezembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Machados



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://eppvalida.com.br/validarDoc.aspx?Codigo=66e048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1>

DECRETO Nº 139/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por anulação de dotação e por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito do município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 822/2022 (LOA), art. 9º, inciso II e III e Lei Municipal nº 816/2022 (LDO) art. 130.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.852,79 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), destinado a dotação orçamentária, destinado ao Legislativo, abaixo discriminadas:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

44905199 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	126.852,79
Total	R\$ 126.852,79

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo no valor de R\$ 123.199,15 e excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.653,64:

01.010 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

0103100011.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905299 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	1.590,00
-----	----------

0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

31901199 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	19.062,10
-----	-----------

33903099 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	7.944,33
-----	----------

33903399 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	0,10
-----	------

33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	7.500,00
-----	----------

33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	22.951,12
-----	-----------

0103100012.002 - MANUTENÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

33909399 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	15.845,62
-----	-----------

0103100012.003 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

31901399 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	16.681,83
-----	-----------



Prefeitura Municipal de Machados

31911399 - Contribuições Patronais

Fonte de recurso: 500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

31.624,05

Excesso de Arrecadação

R\$

3.653,64

Total R\$

126.852,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Machados, em 21 de dezembro de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.aspx> com Código do documento: 66ac048e-afe7-4779-8090-56046d1d9ba1